



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO

Foi apresentado o *Projeto de Lei n.º 99, de 2006*, de autoria do Prefeito Municipal, que *autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, mediante a anulação parcial de dotação que menciona*.

Na mensagem o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n.º. 99, de 2006 sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2006.


IVO CORSI DA SILVA
Presidente


ADAILTON BORGES AMARO
Vice-Presidente


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário

Aprovado em 14/12/06

por unanimidade

Presidente de Câmara